

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC MARANHÃO

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ELETRÔNICO: 21/0014 -PG

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS, já qualificada e participante do processo eletrônico em epígrafe vem, à presença da comissão de licitações, apresentar as nossas razões do pedido de reconsideração da decisão de desclassificação por suposta violação do item 3.1.5 do edital.

O Edital do processo destaca o seguinte parágrafo:

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas jurídicas que:

3.1.5 Pessoa Jurídica com vínculo familiar, ou seja, com relação de parentesco com os sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação, desde que não haja intenção de frustrar o caráter competitivo do certame com a quebra do sigilo das propostas, em respeito aos princípios da moralidade e isonomia entre os licitantes (...)

Nota-se que referido item, apesar de vedar a participação de pessoas jurídicas com vínculos familiares, deixa claro que não se trata de uma vedação absoluta, devendo ser demonstrado que não haja intenção de frustrar o caráter competitivo do certame com a quebra do sigilo das propostas.

Nesse trilhar, ao se analisar a dinâmica do procedimento é possível verificar a ausência de qualquer intuito fraudulento. Destaca-se que houve ampla disputa entre todos os licitantes e em nenhum momento houve quebra do sigilo das propostas. Por outro lado, pode-se afirmar que houve benefícios ao SESC/MA, já que a disputa em um número maior de empresas ampliou o caráter competitivo com a oferta de preços cada vez menores.

Em virtude disso, **não há qualquer violação aos princípios da moralidade e isonomia entre os licitantes. A busca da proposta mais vantajosa foi alcançada, não havendo qualquer prejuízo aos cofres do SESC/MA.**

Diante disso, é importante lembrar que o art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro expressamente prevê que: **“Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.”** Diante disso, caso seja mantida a desclassificação da empresa, é possível verificar como consequência prática a possível contratação por valores superiores ou, até mesmo,

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)
TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP
FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com
CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

a necessidade de realização de nova licitação caso nenhuma outra empresa atenda os requisitos do edital, o que, evidentemente, trará muitos prejuízos aos cofres do SESC/MA.

Nesse mesmo sentido é possível encontrar precedentes judiciais, fundamentadas em entendimento do TCU, de que a simples participação de outra empresa com vínculos familiares não é suficiente para caracterizar fraude à licitação:

“APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATO ILEGAL. 1. O fato de o quadro social da impetrante possuir pessoa natural que também integra o quadro social de outra empresa que também participou a licitação, na modalidade de pregão, não caracteriza fraude à licitação nem quebra a competitividade, já que, além de não haver vedação legal a que duas empresas que possuam sócios em comum participem de uma mesma licitação, diversas outras empresas, em razão da modalidade da licitação – pregão eletrônico -, participaram da licitação, não havendo que se falar em falta de competitividade. 2. Não tendo a impetrante praticado ato irregular na licitação inviável que a administração pública aplicasse-lhe a severa pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a administração pública. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO.”

(TJ-PR – AC: 7018135 PR 0701813-5, Relator: Eduardo Sarrão, Data de Julgamento: 29/03/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 613)

Fonte: <https://conlicitacao.com.br/artigos-juridicos/participacao-de-empresa-com-socio-em-comum-na-mesma-licitacao/>

Corroborando ao entendimento, esclarecedor o voto do Relator Marcos Vinícios Vilaça ao proferir decisão no Acórdão nº 010.468/2008-8 – TCU – Grupo I - Classe I - Plenário:

“Hoje, diante do texto legal, tal como se encontra redigido há mais de vinte anos, uma mesma empresa não pode apresentar duas propostas, mas nada impede que empresas distintas, embora vinculadas a um mesmo grupo econômico, apresentem diferentes propostas.

À luz do quanto foi acima exposto, pode-se afirmar, com segurança, que a simples participação, nos mesmos procedimentos licitatórios, de duas empresas cujas ações ou cotas pertencem ao mesmo grupo de pessoas, não configura violação ao sigilo da licitação nem fraude comprometidora da competitividade do certame.”

Em contrapartida este entendimento se torna incompatível quando a modalidade utilizada for carta convite ou se tratar de uma dispensa de licitação, eis que nessas hipóteses não há ampla divulgação, o que por

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)

TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP

FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com

CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

si só, compromete a competitividade inerente às aquisições e ontrações públicas conforme manifestação da Egrégia Corte de Contas:

TCU -Acórdão nº 010.468/2008-8 – “Por fim resume assim a jurisprudência do TCU:

‘3.5. Do exposto, temos que a legislação que regula a realização de procedimentos licitatórios não veda explicitamente a participação de empresas com sócios em comum. Todavia, este Tribunal já considerou irregular a participação de empresas com sócios comuns em licitações nos seguintes casos:

a) quando da realização de convites;

b) quando da contratação por dispensa de licitação;

c) quando existe relação entre as licitantes e a empresa responsável pela elaboração do projeto executivo;

d) quando uma empresa é contratada para fiscalizar o serviço prestado por outra, cujos sócios sejam os mesmos.”

Fonte: <https://conlicitacao.com.br/artigos-juridicos/participacao-de-empresa-com-socio-em-comum-na-mesma-licitacao/>

Diante do exposto, fica claro que a simples participação de empresas com vínculo familiar não é suficiente para desclassificação, devendo ser demonstrado que houve violação da competição e dos princípios licitatórios.

O SESC MA, não levou esta parte em consideração, aplicando pena de desclassificação apenas com a comprovação do vínculo familiar, entendendo assim que houve a intenção em fraudar a competição, o que não é verdade. Isso é facilmente comprovado com a análise detida de todos os lotes, onde é nítido constatar a competição ativa entre as duas empresas ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ e BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA.

SEGUE O TEXTO DO SESC MA (DESCCLASSIFICAÇÃO)

Data/Hora

11/04/2022-10:01:43

Fornecedor

ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ

Observação

Informamos que a empresa ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ foi DESCLASSIFICADA, por frustrar o caráter competitivo da licitação, nos termos do item 3.1.5 do edital.

Solicitamos com o mais profundo respeito ao SESC MA, diante do exposto, que seja analisado novamente a decisão de desclassificação da empresa e que de forma legal seja reconduzida a situação anterior de vencedora do certame.

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)

TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP

FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com

CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

ANEXO

Segue abaixo exemplo do lote 1 do referido pregão, onde fica clara a competição entre as empresas ANGELA e BIRIGUI JOIAS:

FOTO 1: EMPRESA NA CONDIÇÃO DE DECLARADA VENCEDORA, COM PRODUTO E DOCUMENTOS ACEITOS:

The screenshot shows a web browser window with the URL licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop. The page displays the following information:

Início acolhimento de propostas	17/12/2021-16:00	Limite acolhimento de propostas	20/01/2022-13:00
Abertura das propostas	20/01/2022-13:00	Data e a hora da disputa	20/01/2022-13:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Below this, there are navigation links: [1 à 10] [11 à 20] [21 à 30] [31 à 31].

The main section is for **Lote [nº 1]**. It includes a dropdown menu to "ocultar demais lotes" and an "Opções" button. The details for Lot 1 are:

Resumo do lote	AQUISIÇÃO DE LINE ARRAY, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	24/03/2022-13:42:03:602
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 10,00
CNPJ	36.457.903/0001-43		
Fornecedor	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ		
Telefone	(18) 96423909		
Nome contato	ANGELA		
Arrematado	R\$ 255.900,00	Negociado	R\$ 255.896,00
Justificativa	As documentações apresentadas estão de acordo com o solicitado no edital; e a proposta e catálogo apresentados foram aprovados pelos técnicos responsáveis, conforme parecer disponível no sistema.		

At the bottom, there is a dropdown for **Lote [nº 2]**.

FOTO 2: DISPUTA NO CERTAME ENTRE AS EMPRESAS:

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)
TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP
FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com
CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

unitários e totais são os constantes no Anexo 1.

Mostrando de 1 até 10 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1 27/12/2021 09:24:21:242	R\$ 450.000,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
2 05/01/2022 12:38:33:820	R\$ 599.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
3 06/01/2022 11:35:45:965	R\$ 512.000,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
4 19/01/2022 16:05:47:275	R\$ 310.800,00	BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
5 20/01/2022 07:18:22:456	R\$ 312.000,00	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
6 20/01/2022 13:38:59:624	R\$ 399.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
7 20/01/2022 13:43:03:783	R\$ 309.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
8 20/01/2022 13:48:40:236	R\$ 285.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
9 20/01/2022 13:51:00:783	R\$ 250.000,00	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
10 20/01/2022 13:51:23:983	R\$ 448.888,88	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Mostrando de 1 até 10 de 37 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/02/2022 13:49:41:770 - Arrematado
Data/Hora	24/03/2022 13:42:03:602 - Declarado vencedor
Fornecedor	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
Negociado	R\$ 265.896,00
Motivo	As documentações apresentadas estão de acordo com o solicitado no edital, e a proposta e catálogo apresentados foram aprovados pelos técnicos responsáveis, conforme parecer disponível no sistema.

unitários e totais são os constantes no Anexo 1.

Mostrando de 1 até 10 de 42 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
11 20/01/2022 13:51:27:395	R\$ 245.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
12 20/01/2022 13:51:29:292	R\$ 299.000,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
13 20/01/2022 13:51:42:828	R\$ 310.798,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
14 20/01/2022 13:52:30:722	R\$ 298.999,99	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
15 20/01/2022 13:52:35:078	R\$ 220.000,00	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
16 20/01/2022 13:52:57:372	R\$ 290.000,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
17 20/01/2022 13:52:58:532	R\$ 219.000,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
18 20/01/2022 13:53:14:372	R\$ 289.997,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
19 20/01/2022 13:53:57:749	R\$ 284.999,99	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
20 20/01/2022 13:54:05:774	R\$ 284.997,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Mostrando de 11 até 20 de 37 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/02/2022 13:49:41:770 - Arrematado
Data/Hora	24/03/2022 13:42:03:602 - Declarado vencedor
Fornecedor	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
Negociado	R\$ 265.896,00
Motivo	As documentações apresentadas estão de acordo com o solicitado no edital, e a proposta e catálogo apresentados foram aprovados pelos técnicos responsáveis, conforme parecer disponível no sistema.

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)
TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP
FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com
CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

www.licitacoes-e.com.br

licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

Contato - LECRANT... Plugs Injetados - Fa... Sophus - Consultas... Prefeitura de Biri... SINTEGRA COBRANÇA BB Nova guia

Histórico da disputa do lote

unitários e totais são os constantes no Anexo I.

Mostrando de 1 até 10 de 42 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

10 resultados por página

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
21	20/01/2022 13:54:26.875	RS 281.000,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
22	20/01/2022 13:54:31.825	RS 280.997,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
23	20/01/2022 13:54:48.669	RS 279.999,99	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
24	20/01/2022 13:54:57.854	RS 279.997,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
25	20/01/2022 13:55:07.180	RS 277.555,55	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
26	20/01/2022 13:55:23.003	RS 277.552,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
27	20/01/2022 13:55:33.533	RS 273.520,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
28	20/01/2022 13:55:48.984	RS 210.000,00	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
29	20/01/2022 13:55:49.014	RS 273.517,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
30	20/01/2022 13:55:51.238	RS 271.359,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ

Mostrando de 21 até 30 de 37 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/02/2022 13:49:41.770 - Arrematado
Data/Hora	24/03/2022 13:42:03.602 - Declarado vencedor
Fornecedor	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
Negociado	RS 265.896,00
Motivo	As documentações apresentadas estão de acordo com o solicitado no edital, e a proposta e catálogo apresentados foram aprovados pelos técnicos responsáveis, conforme parecer disponível no sistema.

www.licitacoes-e.com.br

licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop

Contato - LECRANT... Plugs Injetados - Fa... Sophus - Consultas... Prefeitura de Biri... SINTEGRA COBRANÇA BB Nova guia

Histórico da disputa do lote

Mostrando de 1 até 10 de 42 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

10 resultados por página

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
31	20/01/2022 13:56:02.018	RS 271.356,00	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
32	20/01/2022 13:56:10.532	RS 268.888,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
33	20/01/2022 13:56:25.340	RS 209.800,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA
34	20/01/2022 13:56:32.604	RS 267.200,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
35	20/01/2022 13:56:54.919	RS 265.900,00	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
36	20/01/2022 13:57:53.119	RS 200.000,00	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
37	20/01/2022 13:58:28.216	RS 198.500,00	BIRIGUI JOIAS COMERCIO LTDA

Mostrando de 31 até 37 de 37 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	21/02/2022 13:49:41.770 - Arrematado
Data/Hora	24/03/2022 13:42:03.602 - Declarado vencedor
Fornecedor	ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ
Negociado	RS 265.896,00
Motivo	As documentações apresentadas estão de acordo com o solicitado no edital, e a proposta e catálogo apresentados foram aprovados pelos técnicos responsáveis, conforme parecer disponível no sistema.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	21/02/2022-13:49:40
Fornecedor	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MÚSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)
TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP
FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com
CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114

JP & A

COMERCIO DE AUDIO E INSTR. MUSICAIS

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Abril de 2.022

Angela Aparecida Moimas Perez

JP & A COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS
(ANGELA APARECIDA MOIMAS PEREZ)
TRAVESSA CASTRO ALVES, 760 – CENTRO - BIRIGUI / SP
FONE: (18) 99799-7996 angelamoimas@gmail.com
CNPJ: 36.457.903/0001-43 INSCR. ESTADUAL. 214.275.259.114